



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2015

Súmula: *Homologar processo de Sindicância 001/2015 e dar providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando Ofício MP nº 908/2014 de 05 de dezembro de 2014;
- Considerando o Ofício CT nº 007/2015 de 07 de janeiro de 2015;
- Considerando o Ofício CMDCA nº 055/2014 de 19 de dezembro de 2014;
- Considerando Resoluções CMDCA nº 19/2011, nº 07/2014 e nº 24/2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Sindicância nº 001/2015, a ser encaminhada a “**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA**” do CMDCA.

Art. 2º - A Comissão do artigo anterior analisará os documentos envolvendo as duas partes, e fará um parecer final, que será encaminhado a este conselho, para análise, parecer e aprovação em uma reunião do CMDCA.

Art. 3º - Após o passo do artigo 2º, o CMDCA retornará a resposta com as medidas tomadas, a fim de alimentar o processo MPPR nº 0001.14.000465-4.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.
PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES
Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015